SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0618

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE
PORTARIA Nº 183/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 183/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 183/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **ALEXSANDRO GOMES DE SOUSA,** como**Professor Classe "A1" e Nível "III"**, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:AFB3EF97

GABINETE
PORTARIA Nº 166/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 166/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 166/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **ALISSANDRA GOMES DE SOUSA,** como**Professora Classe "A2" e Nível "III"**, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:44D36906

GABINETE
PORTARIA Nº 180/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 180/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 180/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **ANDREIA VITORINO DINIZ,** como**Professora Classe "A2" e Nível "III"**, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:BBE96E10

GABINETE
PORTARIA Nº 167/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 167/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 167/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação **.**

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **EVALDO GONÇALVES DE SOUSA,** como**Professor Classe "A2" e Nível "III"**, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:8851965C

GABINETE
PORTARIA Nº 181/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 181/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 181/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **JANE LÚCIA DE FARIAS RODRIGUES,** como**Professora Classe "A2" e Nível "III"**, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:40072C85

GABINETE
PORTARIA Nº 182/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 182/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 182/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **JOSÉ SANGELES BATISTA DE FREITAS,** como**Professor Classe "A2" e Nível "III"**, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:2BEE9B29

GABINETE
PORTARIA Nº 168/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 168/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 168/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **LEOSVALDO GONÇALVES DE SOUSA,** como**Professor Classe "A2" e Nível "III"**, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:747E9E58

GABINETE
PORTARIA Nº 179/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 179/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 179/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **LUCIDALVA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL,** como**Professora Classe "A1" e Nível "VI"**, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:B215ED84

GABINETE
PORTARIA Nº 169/2012

GABINETE
PORTARIA Nº169/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 169/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **MARIA ALBANISA DA SILVA ALMEIDA,** como**Professora Classe "B1" e Nível "IV"**, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:9FABD20C

GABINETE
PORTARIA Nº 170/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 170/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 170/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **MARIA PATRICIA DOSO PEDROSA,** como**Professora Classe "A2" e Nível "III"**, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:BE8D1DEC

GABINETE
PORTARIA Nº 171/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 171/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 171/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **MARISA GONÇALVES DE SOUSA,** como**Professora Classe "A2" e Nível "III"**, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:48FB53AA

GABINETE
PORTARIA Nº 172/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 172/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 172/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **SORAIA DOS SANTOS HENRIQUES,** como**Professora Classe "A2" e Nível "III"**, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:81696BEF

GABINETE
PORTARIA Nº 184/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 184/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 184/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **TERESA CRISTINA LIMA DE SOUSA,** como**Professora Classe "A1" e Nível "III"**, nos moldes do art. 10º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:19C96B50

GABINETE
PORTARIA Nº 173/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 173/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 173/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA,** como**Professora Classe "B1" e Nível "IV"**, nos moldes do art. 10º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:FBD25939

GABINETE
PORTARIA Nº 174/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 174/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 174/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **UBIRATAN DOSO PEDROSA,** como**Professor Classe "B1" e Nível "I"**, nos moldes do art. 10º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:F2DE0A80

GABINETE
PORTARIA Nº 178/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 178/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 178/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA SILVA,** como**Professora Classe "A1" e Nível "VI"**, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:2C4D8F14

GABINETE
PORTARIA Nº 175/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 175/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 175/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **JOSIVANIA SILVA CAMPOS,** como**Professora Classe "A2" e Nível "III"**, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:515F8AEA

GABINETE
PORTARIA Nº 176/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 176/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 176/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **JUCIMARA HENRIQUE DO NASCIMENTO,** como**Professora Classe "A2" e Nível "III"**, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:12E113E4

GABINETE
PORTARIA Nº 177/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 177/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 177/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009**e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **NEIDE MARIA RIBEIRO DE QUEIROZ,** como**Professora Classe "B1" e Nível "I"**, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:4CE7AF30

GABINETE
PORTARIA Nº 185/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 185/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 185/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009** e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **APOLIANA DOS SANTOS SILVA,** como **Professora Classe "A2" e Nível "III"**,, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:769B3430

GABINETE
PORTARIA Nº 187/2012

GABINETE
PORTARIA Nº 187/2012
Estado da Paraíba.
Prefeitura Municipal de Barra De São Miguel
Gabinete da Prefeita
CNPJ: **08.701.708/0001-81**
Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.
PORTARIA Nº 187/2012

A **Prefeita Municipal de Barra de São Miguel,** Paraíba, no uso de suas atribuições legais, c/c art. 6º, inciso V, art. 8º, § 1º, art. 9º, incisos I,II, art. 16, art. 25, art. 27, I, II, art. 30, art. 33, art. 41, inciso, III, art. 45, art. 49, §3º, art. 51, § único, art. 52, art. 56, art. 67, § único, art. 70 todos da **Lei Complementar Municipal de 2009** e considerando a qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar adequadamente **MARIA ADEILDA CANEJO DA SILVA,** como **Professora Classe "B1" e Nível "IV"**,, nos moldes do art. 9º e 67, da **Lei Complementar Municipal de 2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo.

Barra de São Miguel/PB, 11 de Junho de 2012.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:8A9E2FAA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012.

JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Conceição-PB, comunica aos interessados que após julgamento do Recurso Administrativo interposto pela Empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA, relativamente à licitação realizada sob a modalidade Tomada de Preços nº 022/2012, destinada a Execução das obras e serviços de Construção de 01(uma)unidade de educação infantil, no Município de Conceição/PB., A Comissão decidiu, à unanimidade dos Membros deste Colegiado não acolher na sua totalidade as alegações por ela apresentada quanto a sua inabilitação, decide negar provimento ao recurso administrativo interposto e não reconsiderar sua decisão anteriormente adotada e manter inabilitada a empresa recorrente acima mencionada. As razões de recurso apresentadas pela empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA, foram conhecidas, processadas e julgadas improcedentes, pelos seus próprios argumentos. Por outro lado, este Colegiado informa aos interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados será realizada às 08:00 horas do dia 29 de Junho de 2012, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Informa, ainda, que os autos do processo administrativo licitatório contendo as conclusões formalmente motivadas da Comissão de Licitação encontram-se à disposição dos interessados, para, querendo, conhecê-las.

Conceição-PB, 28 de Junho de 2012

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da Cel

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:DF21701B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2012

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 11 de Julho de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição semanal de gêneros alimentícios diversos para serem utilizados na Unidade Mista de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. Email: pmmataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 29 de Junho de 2012.

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:126A0D1B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Julho de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de um veículo para ficar a disposição da Justiça Eleitoral. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32971035. Email: pmmataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 29 de Junho de 2012.

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:BD803839

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 5/0001/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela portaria n°. 1097/2012, realizará licitação modalidade Pregão Presencial.
Data da Sessão de entrega dos envelopes: 12 de Julho de 2012, na sede da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, situada na RUA JOSÉ VERISSÍMO DE SOUZA, 106, CENTRO, MONTADAS-PB, CEP nº 58145000, fone 8333811004.
O edital completo estará disponível a partir de 29 de junho de 2012 na sede da Instituição, nos horários de 13:00 as 17:00 hs, mediante o pagamento dos custos de reprodução.

MONTADAS-PB, 29 de junho de 2012.

KLEBER VERÍSSIMO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:A0880B8D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO 001/2012
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, através da Comissão de Organização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público nº 001/2012, destinado a selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal e formação de Cadastro de Reserva, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias vem informar que o Curso Introdutório de formação inicial para os referidos cargos ocorrerá no CIEPS (antigo IFPB, no bairro JK), nos dias 02 e 03 de julho de 2012, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, sendo convocados para participar do referido introdutório, até o triplo do número de vagas oferecidas no certame.
Ficam CONVOCADOS os abaixo relacionados a comparecer ao CIEPS (antigo IFPB, no bairro JK) nos dias 02 e 03 de julho de 2012, conforme informado acima.

AGENTE DE ENDEMIAS		
1	EDICARLOS DOS SANTOS	INSC. 412
2	ANTONIO DANTAS CASADO	INSC. 738
3	EVALDO WAGNER DA SILVA COSTA OLIVEIRA	INSC. 361
(Vaga reservada aos portadores de necessidades especiais)		
4	SIMEIRE CASSIA DOS SANTOS SIMPLICIO	INSC. 756
5	PAULO AZEVEDO MACEDO	INSC. 816
6	ANA CLAUDIA DANTAS DE LIMA	INSC. 702
7	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO	INSC. 638
8	MARCELO DE ARAUJO SANTOS	INSC. 264
9	FABIANA PINHEIRO	INSC. 925

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MICRO ÁREA 05)		
10	MOANNA SAMARA DA SILVA CRUZ	INSC. 562
11	BRUNO CHARLES DA COSTA	INSC.086
12	MARIA DAS VITORIAS MACEDO MAXIMIANO	INSC.078

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MICRO ÁREA 12)		
13	CLISALDO DOS SANTOS COSTA	INSC.117
14	LIDIANE CUNHA DE LIMA ARAUJO	INSC.545
15	JORDANIA LETICIA DA SILVA	INSC.122

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MICRO ÁREA 22)		
16	GEAZY ESDRAS FERNANDES DE AZEVEDO	INSC.790
17	MARIA JAMIELMA ESTRELA DOS SANTOS	INSC.517
18	FRANCIANO SILVA DE LIMA	INSC.103

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MICRO ÁREA 23)		
19	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA DANTAS	INSC.525
20	JOSEILDA PEREIRA SILVA SANTOS	INSC.180
21	CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	INSC.394

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MICRO ÁREA 29)		
22	ROSANGELA DANTAS SOUTO	INSC.276
23	EDVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	INSC.071
24	GEUZIMERI GALDINO GONÇALVES	INSC.815

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MICRO ÁREA 46)		
25	FRANCISCA TATIANA DE OLIVEIRA SOUZA	INSC.796
26	SUELMA DANTAS DOS SANTOS	INSC.872
27	VALERIA FERNANDES DA SILVA	INSC.518

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MICRO ÁREA 47)		
28	GILVANIA LIMA SILVA	INSC.805
29	ARTEMISA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	INSC.608
30	INACIA LIDEILMA DOS SANTOS COSTA	INSC.029

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MICRO ÁREA 49)		
31	PRISCILA DE OLIVEIRA ARAUJO CANUTO	INSC.631
32	JUVIANA OLIVEIRA DA SILVA	INSC.559
33	BRENDA TAMIRES DE MEDEIROS LIMA	INSC.944

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.
Picuí, 28 de junho de 2012.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:35EB461D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora **TATIANA MICHELINNE AIRES NEVES,** matrícula nº 65439, do cargo de Fonoaudiológa-I, com exercício neste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 28 de junho de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:50D6D30B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS ANTONIO DANTAS DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação no Gabinete do Prefeito, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 28 de junho de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E25ADA0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar **CARLOS ANTONIO DANTAS DA SILVA**, do cargo em comissão de Diretor de Atuaria do IPSEP, com lotação no referido Instituto.

Picuí-PB, 28 de junho de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E26DD4DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar **WALERYA VALDEYSIA HENRIQUES DA COSTA DANTAS**, do cargo em comissão de Assessora, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Picuí-PB, 28 de junho de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6BEDB71C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **WALERYA VALDEYSIA HENRIQUES DA COSTA DANTAS**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Atuaria do IPSEP com lotação no referido Instituto, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 28 de junho de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6D584176

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º 08.948.697.070/2012.

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.
ADJUDICO o licitante vencedor da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º002/2012, conforme descriminado a seguir:
SETA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N.10.600.699-84
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitação exarada no Processo Licitatório n.º 08.948.697.070/2012, que teve como vencedor a empresa SETA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N.10.600.699-84; CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para no prazo de 03 (três), comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Pombal - PB, em 27 de Junho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:128E902A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2012
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2012, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SAÚDE NO BAIRRO FRANCISCO PAULINO NESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações in loco: no horário das 07h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 28 de Junho de 2012

ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:2D973948

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2012

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Agosto de 2012, licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2012, do tipo menor preço, para: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA MARIA BETÂNIA T.A BANDEIRA , SITUADA NO MUNICIPIO DE POMBAL-PB Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 28 de Junho de 2012

ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:740C3A82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506/2012 SAPÉ, 25 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 12 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Conceder ao servidor PAULO LINS DA SILVA, mat. 2021376-5, Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, uma Gratificação por Atividades Especiais, no valor de 20% (vinte por cento), do vencimento básico do referido cargo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:64AB33AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 507/2012 SAPÉ, 25 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 882/12.

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **VIERIANE MARTINS DA TRINDADE**, mat. 1887-8, do cargo de provimento efetivo de Professor P1, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 18 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A2C505F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 512/2012 SAPÉ, 25 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Nomear o senhor **CAMILO DE LELIS MARINHO QUERINO FILHO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, da Secretaria de Finanças. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F701572D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514/2012 SAPÉ, 26 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 915/2012.

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **VANESSA CAVALCANTE GOMES,** do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria de Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0E3A3B66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515/2012 SAPÉ, 26 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 483/2012, de 19 de junho de 2012, que nomeou o senhor **Icaro Cesar Marinho da Nobrega,** inscrição nº 500303556, para ocupar o cargo efetivo de **Médico Geriatra,** lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:79C9D5F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516/2012 SAPÉ, 26 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 486/2012, de 19 de junho de 2012, que nomeou o senhor **Weber Luiz de Souza,** inscrição nº 500300728, para ocupar o cargo efetivo de **Motorista D,** lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A4490351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/2012 SAPÉ, 26 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 492/2012, de 19 de junho de 2012, que nomeou a senhora **Pauleska Asevedo Nobrega,** inscrição nº 500309316, para ocupar o cargo efetivo de **Psicólogo,** lotada na Secretaria de Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DC50BDE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518/2012 SAPÉ, 26 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 484/2012, de 19 de junho de 2012, que nomeou a senhora **Silvana Patrícia Vasconcelos da Rocha Fernandes,** inscrição nº500307962, para ocupar o cargo efetivo de **Médico Oftalmologista,** lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E74A86D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519/2012 SAPÉ, 26 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 487/2012, de 19 de junho de 2012, que nomeou a senhora **Aruana Graziela Gonzaga da Silva,** inscrição nº 500308411, para ocupar o cargo efetivo de **Assistente Social,** lotada na Secretaria de Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B92CC08E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520/2012 SAPÉ, 26 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 494/2012, de 19 de junho de 2012, que nomeou o senhor **Dorinaldo Mendes do Amaral,** inscrição nº 500305085, para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C8745486

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521/2012 SAPÉ, 26 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 497/2012, de 19 de junho de 2012, nomeou o senhor **Alexandre Souza da Silva,** inscrição nº 500401613, para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CD7E4489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522/2012 SAPÉ, 26 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 482/2012, de 19 de junho de 2012, que nomeou a senhora **Lalia Maia Neta,** inscrição nº 500305725, para ocupar o cargo efetivo de **Médico Clínico Geral,** lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A93A674E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE- PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº005, de 31/07/2002, e de acordo com a Lei n° 482, de 29/12/2008 e os editais dos concursos públicos n° 01/2008 e 02/2008, realizados nos dias 22 de abril e 08 de maio de 2008, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no mensário oficial do Município, edições extraordinárias de 04 e 05 de 05/2008, respectivamente, e no jornal Diário oficial que homologou o resultado final deste concurso, resolve convocar por necessidade de serviço e em virtude do preenchimento de cargos vagos:

N.º	NOMES	CARGOS	CÓDIGO DO CARGO	COLOCAÇÃO
1	PAULO MARTINS BORBOREMA	GUARDA MUNICIPAL	C10	21º
2	JONATHA CAPITULINO SOUTO	GUARDA MUNICIPAL	C10	22º

Soledade, 28 de junho de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:E12569C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 103/2012 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA** no cargo em Comissão **"ad nutum"** de **Assessor Jurídico do CREAS**, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:4838D670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 102/2012 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **GERLANDO DA SILVA LIMA** do cargo em Comissão **"ad nutum"** de **Assessor Jurídico do CREAS**, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:F0AC2433

